



Projeto de Lei nº 4307, de 2020

Iniciativa: Senador Dário Berger (MDB/SC)

Ementa:

Suspende, enquanto durar o estado de calamidade pública causado pela covid-19, a exigência de quitação de débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados aos veículos do transporte escolar e de turismo, para renovação do licenciamento de que trata a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Explicação da Ementa:

Suspende, durante o estado de calamidade pública decretado em função da pandemia do coronavírus, a exigência de quitação de débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, para licenciamento de veículos de transporte escolar e de turismo.

Assunto: Jurídico - Direito de Trânsito

Data de Leitura: 21/08/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: 16/01/2023 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

21/08/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 21/08/2020.

Publicado no DSF Páginas 6-9 - DSF nº 109

DOCUMENTOS

PL 4307/2020

Data: 21/08/2020

Autor: Senador Dário Berger (MDB/SC)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Suspende, enquanto durar o estado de calamidade pública causado pela covid-19, a exigência de quitação de débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados aos veículos do transporte escolar e de turismo, para renovação do licenciamento de que trata a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Avulso inicial da matéria



Projeto de Lei nº 4307, de 2020

DOCUMENTOS

Data: 21/08/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 21/08/2020.

Descrição/Ementa: -